



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

118

04/07/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 01 de Julho de 2022, onde de lê:

Art.1º (...)

I) ANTONIO REDIVER GHIZZO, SIAPE 2090380, suplente.

Leia-se:

Art.1º (...)

I) ANTONIO REDIVER GUIZZO, SIAPE 2090380, suplente.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 19/2022/ILAACH, DE 28 DE JUNHO DE 2022 publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022, onde se lê:

Art.1º (...)

I - Representantes dos docentes:

- a) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, presidente;
- b) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular;
- c) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular;
- d) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- e) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- f) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- g) IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, SIAPE 2342478, titular;
- h) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- (...)

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) RODRIGO BIRCK MOREIRA, SIAPE 146133, titular.

Leia-se:

Art.1º (...)

I - Representantes dos docentes:

- a) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, presidente;
- b) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular;
- c) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular;
- d) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- e) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- f) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- g) IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, SIAPE 2342478, titular;
- h) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- i) SANDRA ALESIA PEREIRA DA SILVA, SIAPE 3269884, titular.
- (...)

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) RODRIGO BIRCK MOREIRA, SIAPE 2146133, titular.

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.008284/2022-41 Atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Civil de Infraestrutura, com a Uniformização das Disciplinas Básicas das Engenharias e a Curricularização da Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.008284/2022-41 de Atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Civil de Infraestrutura, com a Uniformização das Disciplinas Básicas das Engenharias e a Curricularização da Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou com alteração o Processo n.º 23422.008756/2022-04 Proposta Orçamentária e Planejamento - ILATIT 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.º 23422.008756/2022-04, Proposta Orçamentária e Planejamento para o Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT - 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou com alterações o Processo n. 23422.008277/2022-36 - Atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Engenharia de Materiais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou com alterações o Processo n. 23422.008277/2022-36 - Atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Engenharia de Materiais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o relatório apresentado ao Processo n. 23422.013166/2021-53, de afastamento para Pós-Doutorado do servidor docente Roberto França da Silva - Unioeste de Francisco Beltrão/Pr - Período: 10/10/2021 a 04/04/2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o relatório apresentado ao Processo n. 23422.013166/2021-53, de afastamento para Pós-Doutorado do servidor docente Roberto França da Silva, realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste de Francisco Beltrão/Pr, no período de 10/10/2021 a 04/04/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Resultado final do processo seletivo para Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA, primeira convocação e remanejamento de Polo.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 45/2022, e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação dos recursos ao resultado preliminar da classificação, o resultado final do processo seletivo para Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA, a primeira convocação e o remanejamento de Polo.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo de Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital PRPPG nº 75/2022.

2.2 O resultado final do processo seletivo de Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, está disposto a seguir:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB CÉU AZUL				
Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Silviane Galvan Pereira	Céu Azul	20	1	Classificado/a
Thaís Fernanda Tortorelli Zarili	Céu Azul	17,5	2º	Lista de espera

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB FOZ DO IGUAÇU				
Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Giseli Karenina Traesel	Foz do Iguaçu	50	1º	Classificado/a
Sandra Aparecida Zotovici	Foz do Iguaçu	41	2º	Lista de espera
Thayz Rodrigues Chagas	Foz do Iguaçu	37	3º	Lista de espera

Alan Yeung Law	Foz Iguaçu	do	17	4º	Lista de espera
Juliana Motter	Foz Iguaçu	do	14	5º	Lista de espera
Carlos Guilherme Meister Arenhart	Foz Iguaçu	do	14	6º	Lista de espera
Elis Muller	Foz Iguaçu	do	12	7º	Lista de espera
Thaissy Fernanda de Oliveira	Foz Iguaçu	do	11	8º	Lista de espera
Maria de los Angeles Canon Machado	Foz Iguaçu	do	0,8	9º	Lista de espera

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB GUARANIAÇU
Não houve candidatos/as

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB LARANJEIRAS DO SUL				
Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Michelly Gronkoski	Laranjeiras do Sul	50,5	1º	Classificado/a
Maria Maite Leite Lima Liberato	Laranjeiras do Sul	42,5	2º	Lista de espera

3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as a assumir a vaga, até o dia 06 de julho de 2022.

3.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e) se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- g) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no Anexo I e II deste Edital. A assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório, ou por meio de fé pública, ou realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNILA, em ambos os documentos;
- h) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de

seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);

i) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital);

j) Certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 5.1 deste Edital.

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá:

a) encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato .pdf, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até às 23h59min. do dia 06 de julho de 2022; ou

b) comparecer à UNILA/Vila A, sala 307, no Departamento de Educação a Distância (DED) e efetuar a entrega dos documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, em formato físico, até às 17h00min. do dia 06 de julho de 2022.

3.3.1 O/A candidato/a classificado/a que proceder conforme o item a) do 3.3, posteriormente, quando solicitado, deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto nos itens anteriores, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo e convocado/a o/a próximo/a candidato/a, se houver, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DO REMANEJAMENTO DE POLO

4.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para remanejamento de Polo, para o Polo UAB Guaraniáçu, conforme disposto no item 11.4 do Edital PRPPG nº 45/2022.

4.1.1 Não havendo candidato/a classificado/a e lista de espera para o Polo UAB Guaraniáçu, disponibiliza-se a vaga remanescente para os/as candidatos/as inscritos/as em outro Polo, classificados/as fora do limite de vagas disponibilizadas, respeitando-se rigorosamente a pontuação obtida por cada um/a, mediante sua concordância e desde que resida em município a no máximo 120 Km do Polo.

4.2 Nos termos do item 11.4 do Edital PRPPG nº 45/2022, os/as candidatos/as interessados/as na vaga disponibilizada para o Polo UAB Guaraniáçu devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do Polo escolhido no ato da inscrição, preenchendo o formulário de "Remanejamento para o Polo UAB Guaraniáçu - Tutor/a do curso Especialização em Gestão em Saúde", via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 06 de julho de 2022.

4.3 O resultado do remanejamento será publicado via edital, a partir do dia 08 de julho de 2022.

5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as a realizarem o Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente.

5.1.1 Caso o/a candidato/a já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 3.3, para que seja dispensado da atividade formativa.

5.2 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

5.3 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

5.4 A inscrição e certificação no Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente será realizada no SIGEventos <<https://sig.unila.edu.br/>>.

6. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

6.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação e de efetivação do exercício.

7. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 45/2022, Anexo V deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRAMENTO/TERMO DE COMPROMISSO DO/A BOLSISTA

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios				
1. Data do cadastramento *				
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	() Aperfeiçoamento () Seqüencial	() Bacharelado () Lato Sensu () Tecnólogo () Mestrado	() Licenciatura () Doutorado	() Extensão
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *				
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR			
6. Número do CPF *				
7. Nome Completo *				
8. Profissão *				
9. Sexo *	() M () F	10. Data de Nascimento *		
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *		
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *		
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *		
17. Estado Civil *	() Solteiro (a) () Divorciado (a)	() Casado (a) () Viúvo (a)	() Separado (a) () União Estável	
18. Nome cônjuge				
19. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				

Endereço para Contato				
21. Endereço Residencial *				
22. Complemento do endereço				
23. Número	24. Bairro		25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Superior				
32. Área do último Curso Superior Concluído *				
33. Último curso de titulação *				
34. Nome da Instituição de Titulação *				
Informações Bancárias				
35. Banco *				
36. Agência *				
37. Conta Corrente*				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES			
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF				

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

1. () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
2. () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
3. () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
4. () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Assinatura do/a Bolsista

Assinatura do/a Coordenador/a UAB da IPES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA UAB

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 20__.

Eu, ,

CPF: _____, bolsista da modalidade _____

do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do/a bolsista

Observação: a assinatura do/a bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA BOLSISTA DA CAPES OU DO CNPQ MATRICULADO/A EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS

[TIMBRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO]

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do/a Coordenador/a), Coordenador/a do Programa de Pós-graduação em (nome do programa de pós-graduação), declaro que o/a estudante (nome do/a estudante), matriculado/a em nível de (mestrado/doutorado) sob o nº (nº de matrícula), bolsista (informar se bolsista da CAPES ou do CNPq), está autorizado/a a exercer atividade de Tutoria no Sistema Universidade Aberta do Brasil, no período de (data inicial) até (data final do semestre de atuação). Por ser verdade, firmo o presente documento, com a anuência do/a professor/a orientador do/a estudante.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e Assinatura do/a Coordenador/a de Pós-graduação

Coordenador/a de Pós-graduação em (nome do programa de pós-graduação)

Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a Professor/a Orientador/a

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA BOLSISTA DA CAPES OU DO CNPQ DE PROJETO

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), Coordenador/a do projeto (nome do projeto ao qual a bolsa CAPES ou CNPq do/a candidato/a estiver vinculado), declaro que (nome do/a candidato/a), bolsista (informar se bolsista da CAPES ou do CNPq), está autorizado/a a atuar como Tutor/a no Sistema Universidade Aberta do Brasil, no período de (data inicial) até (data final do semestre de atuação). Por ser verdade, firmo o presente documento.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e Assinatura do/a Coordenador/a de projeto Coordenador/a do projeto (nome do projeto)

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA BOLSISTA DA UAB

Período do relatório de atividades (mês e ano):	
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
Nome completo	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Matrícula SIAPE (para servidores/as da UNILA)	
Lotação	
CPF	
Dados bancários	
IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NO CURSO	
Nome do curso	
Função	
Carga horária	
Atividades realizadas	

, de de .

Bolsista

Coordenador/a de curso UAB

Danúbia Frasson Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Geusina da Silva

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Juliana Domingues

Presidente da Comissão de Seleção

Débora Villetti Zuck

Coordenação Geral da UAB na UNILA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2022

Comunica o encerramento da vigência do edital nº 10/2021/PROINT.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada em 18 de junho de 2021, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, resolve:

Art. 1 - Conforme preâmbulo do edital nº 10/2021/PROINT, o qual definia a vigência do mesmo desde sua publicação até a sua retificação e/ou nova publicação, tornar público o encerramento da vigência do mesmo para novas inscrições.

Art. 2 - Os candidatos inscritos no edital nº 10/2021/PROINT, até a data de seu encerramento, terão suas inscrições consideradas válidas, desde que cumpram os requisitos do referido edital.

Art. 3 - Estudantes interessados em realizar mobilidades acadêmicas nos períodos referentes ao primeiro semestre de 2023, nas modalidades nacional e internacional, devem aguardar a publicação de editais específicos.

Art. 4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2022, firmado com a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2022, firmado com a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a Contratação de serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e Copeiragem, conforme documento 23422.014093/2022-47:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES, e DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, lotado na SERAD.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON; e HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no DECON.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2022

Torna público o resultado preliminar referente às inscrições no Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio-transporte do programa de assistência estudantil (PNAES).

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

RESULTADO PRELIMINAR

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela da Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente e com base no disposto na Portaria Nº 03/2022/PRAE/UNILA que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil na UNILA, torna público o RESULTADO PRELIMINAR correspondente às inscrições no Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio-transporte do programa de assistência estudantil.

Conforme o Art.1.2 do edital, seu objetivo é subsidiar o deslocamento dos(as) discentes de suas residências em Foz do Iguaçu/PR aos campus da UNILA. De natureza pessoal e intransferível, se constitui como concessão de créditos mensais via cartão magnético do transporte coletivo urbano, ou na

modalidade subsídio financeiro transporte, durante os períodos letivos dos cursos de graduação presencial da UNILA, definido pelo calendário acadêmico institucional e excepcionalmente para os componentes curriculares que forem ofertados em regime especial durante as férias acadêmicas.

Assim, este resultado preliminar tem por objetivo publicizar os discentes DEFERIDOS e os discentes INDEFERIDOS inscritos neste edital.

Lista de discentes DEFERIDOS

	Nome do(a) discente	Resultado
1	ADISSON FRANCISCO DE PAULA	DEFERIDO
2	ADRIELLE JESSICA CORREA DE LIRA	DEFERIDO
3	ALANA CRISTINA CHECHELACA	DEFERIDO
4	ALEJANDRO JOSE RODRIGUEZ AGUILA	DEFERIDO
5	ALEXANDRO ALBERTO DOMARADZKI SIDOR	DEFERIDO
6	ALIDA SANCHEZ SERVIAT	DEFERIDO
7	ALINE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO
8	ALYSON DA SILVA OTAVIANO	DEFERIDO
9	AMADA MAGALÍN MORINIGO ORTÍZ	DEFERIDO
10	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO TOMAZ	DEFERIDO
11	ANA GERALDINE GIRALDO ARANGO	DEFERIDO
12	ANGELA ALINE DE SOUZA	DEFERIDO
13	ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES	DEFERIDO
14	ANGIE ROCIO BARRERA CONTRERAS	DEFERIDO
15	ATHENA ELODIA SARAPHINA ISRAEL	DEFERIDO
16	AURA MARIA DIAZ CACERES	DEFERIDO
17	BACHELARD ANDY SHAMY LAROSE	DEFERIDO
18	BALTHAZAR JUNIOR SEJOUR	DEFERIDO
19	BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA	DEFERIDO
20	BRUNNA EDUARDA REIS	DEFERIDO
21	BRUNO ADÁN MARTÍNEZ IGLESIA	DEFERIDO

22	BRUNO EMANUEL LUTKMEIER DOS SANTOS	DEFERIDO
23	BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO	DEFERIDO
24	CAMILA VAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
25	CARLOS EDUARDO PILLON	DEFERIDO
26	CARLOS ENRIQUE POMARES MOREU	DEFERIDO
27	CATALINA IGNACIA ROBLES DOMINGUEZ	DEFERIDO
28	CINDY YOLIBETH HERNANDEZ ZOLANO	DEFERIDO
29	CINTHIA MARIBEL MARTINEZ IGLESIA	DEFERIDO
30	CINTTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ	DEFERIDO
31	CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA	DEFERIDO
32	CYNTHIA BAESCHA LAROSE	DEFERIDO
33	DANIEL ALEJANDRO MOJICA ORTEGA	DEFERIDO
34	DANIELA BRIÑEZ MURILLO	DEFERIDO
35	DANIELLY PEDROSO DA SILVA	DEFERIDO
36	DEBORA LAURENTINO REOLON	DEFERIDO
37	DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA	DEFERIDO
38	DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN	DEFERIDO
39	DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO	DEFERIDO
40	EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA	DEFERIDO
41	ELIAS JOSUE HERNANDEZ ZOLANO	DEFERIDO
42	ELKIN PUERTA RUBIANO	DEFERIDO
43	EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES	DEFERIDO
44	EVELIN CAROLINA CAYANCELA MARTINEZ	DEFERIDO
45	EVVELYN DE AZEVEDO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
46	EVERTON LUCAS HARDT DA CRUZ	DEFERIDO

47	FELIX MANUEL TEJADA ALONZO	DEFERIDO
48	FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO	DEFERIDO
49	FERNANDO JAVIER ROMERO LONCOMIL	DEFERIDO
50	GABRIEL CESAR BRUNÓRIO	DEFERIDO
51	GABRIELA ALEJANDRA CHACON NAVA	DEFERIDO
52	GABRIELI RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO
53	GEOVANA GABRIELA FERREIRA VAZ DE SOUZA	DEFERIDO
54	GEOVANNA MARLEIDE CABALLERO BENÍTEZ	DEFERIDO
55	GUSTAVO ROLON	DEFERIDO
56	HENNZO RIBEIRO LIMA	DEFERIDO
57	HENRY HERNANDEZ HERRERA	DEFERIDO
58	HUGO JEANPIERRE MONTERO CAICEDO	DEFERIDO
59	ILENIA BEATRIZ NAVA ZAMBRANO	DEFERIDO
60	IOLANDA DE LARA JOVIATTI	DEFERIDO
61	ISABELLE STRANBURGER CORREIA	DEFERIDO
62	ISAIAS DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS	DEFERIDO
63	JAMILY BRITO	DEFERIDO
64	JANNINA LOUHANA FRUTOS VALLEJOS	DEFERIDO
65	JEAN BERNARD AUGUSTE	DEFERIDO
66	JERRY D'MEZA	DEFERIDO
67	JOAQUIN MARCELO RODRIGUEZ CATAFORA	DEFERIDO
68	JOHANNA MARLENE CABALLERO BENÍTEZ	DEFERIDO
69	JOHN ALEXANDER VELASQUEZ CAJAMARCA	DEFERIDO
70	JONATAN COELLO CAHUACHI	DEFERIDO
71	JOSÉ ALFONSO FLORES SÁNCHEZ	DEFERIDO

72	JOSÉ ANTONIO ENCISO DOMINGUEZ	DEFERIDO
73	JOSE ANTONIO SALGADO GARIZADO	DEFERIDO
74	JOSÉ DANIEL LOBO QUINTERO	DEFERIDO
75	JOSE EDUARDO CHUCUYA CURO	DEFERIDO
76	JOSEANE MENDES AURIQUES	DEFERIDO
77	JOSSY YASIRA SOSA FERNANDEZ	DEFERIDO
78	JOVANA SCHIMIDT FARIAS	DEFERIDO
79	JUAN KENEDY DE SOUSA CORRÊA	DEFERIDO
80	JUDETTE ANAÏKA ANTOINE	DEFERIDO
81	JULIANA CRISTINA BRAGA DE LIMA	DEFERIDO
82	JULIO CESAR BARBOSA MARTINEZ	DEFERIDO
83	JULIO CÉSAR RIVEROS CARDUS	DEFERIDO
84	JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA	DEFERIDO
85	KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ	DEFERIDO
86	KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN	DEFERIDO
87	KARLE YNEL ZAMORA LAYA	DEFERIDO
88	KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA	DEFERIDO
89	KATHERINE TABORDA CARVAJAL	DEFERIDO
90	KÁTIA SOUZA GERALDO	DEFERIDO
91	LARISSA XAVIER DE MIRANDA	DEFERIDO
92	LEANE TESSARO DE ARAUJO	DEFERIDO
93	LEIDY KATHERINE VEGA MAHECHA	DEFERIDO
94	LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ	DEFERIDO
95	LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO	DEFERIDO
96	LUCAS ANDRÉS VALENZUELA DÍAZ	DEFERIDO

97	LUISA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO	DEFERIDO
98	LUZ ADRIANA VITAR JULIO	DEFERIDO
99	MANUELA VIVAS TROCHEZ	DEFERIDO
100	MARCOS HERNAN CASTELLANO MARTINEZ	DEFERIDO
101	MARIANO MIGUEL JOSÉ JIMÉNEZ	DEFERIDO
102	MARIE CLAUDINE NOZIL	DEFERIDO
103	MICHELLE KARIANNYS FIGUEROA MILIAN	DEFERIDO
104	NANANINA NÚÑEZ	DEFERIDO
105	NATALY MURRAY	DEFERIDO
106	NICOLE AMADEU DIAS	DEFERIDO
107	OSCARY DEL CARMEN LÓPEZ LÓPEZ	DEFERIDO
108	PATRICIA POTYRA MIOTTO	DEFERIDO
109	PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS	DEFERIDO
110	PAULA RAFAELLA TEIXEIRA BARBOSA PINTO	DEFERIDO
111	PAULA REGINA GAMA SILVA	DEFERIDO
112	RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
113	RAIDEL BLANCO CORREA	DEFERIDO
114	RAQUEL NARANJO HOLGUIN	DEFERIDO
115	RENATA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
116	RENATA OLMEDO BENEDET	DEFERIDO
117	RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS	DEFERIDO
118	RODNY GONZÁLEZ SACERIO	DEFERIDO
119	RONALD GONZÁLEZ SACERIO	DEFERIDO
120	RONY ENRIQUE GARRIAZO ARAGONEZ	DEFERIDO
121	ROSA DELIA MARQUEZ LOPEZ	DEFERIDO

122	ROSILEIA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
123	ROY NAYDER SILVERA MEDINA	DEFERIDO
124	RUAN VINICIUS ROCHA DAMACENO	DEFERIDO
125	RUBÉN DARIO MARULANDA CAMPO	DEFERIDO
126	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
127	SAMUEL MORANCY	DEFERIDO
128	SANDRA PATRICIA LOTERO MEJIA	DEFERIDO
129	SANTIAGO MARTIN AIMONE	DEFERIDO
130	SARA SUSANA MALHEIROS	DEFERIDO
131	SHARON DAYANA HIDALGO NIEVES	DEFERIDO
132	SOPHIA POLITIS RIBEIRO	DEFERIDO
133	TAIS ELLEN LOPES	DEFERIDO
134	THAIS DA SILVA CUSTODIO	DEFERIDO
135	THAISA MACEDO LENZ	DEFERIDO
136	THAYNARA CRISTINA DE CARVALHO	DEFERIDO
137	VALJOVA SAAVEDRA ROMAN	DEFERIDO
138	VANESSA FERREIRA DA TRINDADE	DEFERIDO
139	VIVIANA GOMEZ VALENCIA	DEFERIDO
140	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
141	WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO	DEFERIDO
142	WILLIAM DE JESUS SANTOS	DEFERIDO
143	WINSLET CHRISTINA SANTANA	DEFERIDO
144	WITSHINA TORCHON	DEFERIDO
145	YIRKA BOURBAKI MAYTA VILLAZÓN	DEFERIDO
146	YOHALI LIZBETH PEREZ ARVIZU	DEFERIDO

147	YORDANIS CRESPO URRUTIA	DEFERIDO
-----	-------------------------	----------

Discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, neste resultado preliminar, tem o prazo entre os dias 04 a 10 de julho de 2022 para apresentar recurso. Para solicitar recurso administrativo, o(a) discente deverá preencher o formulário de "Recurso das Inscrições do Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa de Assistência Estudantil", via sistema INSCREVA <https://inscreva.unila.edu.br/>.

Informamos que não serão aceitos recursos realizados fora do prazo, nem por outros meios, que não o estabelecido nesta publicação, assim como a interposição de recurso não garante a alteração do resultado.

As razões dos indeferimentos referem-se a descumprimentos/não enquadramento de itens previstos no edital ou nas normativas dos auxílios, assim, orientamos para releitura dos motivos e em caso de persistir dúvida, sobre o motivo do indeferimento, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br.

Lista de discentes INDEFERIDOS

	Nome do(a) discente	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	AMANDA GONCALVES CARNEIRO	INDEFERIDO	Ausência do documento descrito no Art. 3.4.2, item II conforme estabelece o Art. 3.8 do edital. Em desacordo com o Art. 1.2 do edital, residente em outro município. Em desacordo com o Art. 2.3 da retificação do edital.
2	AMERICA MERCEDES BARAHONA PACAY	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
3	ANA BEATRIZ CASTILLO RODRIGUEZ	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
4	ANA LUIZA TOEBE	INDEFERIDO	Ausência do documento descrito no item I, da etapa 2 do Art. 3.4.2 e de acordo com o que estabelece o Art. 3.10.
5	ANNA JULIA MOREIRA AIRES	INDEFERIDO	Erro na inscrição. Não foi possível acessar os documentos, contactar a Seção de Serviço Social.
6	ARLENE ANAHI LUFT	INDEFERIDO	Ausência do documento descrito no item I, da etapa 2 do Art. 3.4.2 e Art. 3.10 do edital. Não informou composição familiar.
7	BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não é público alvo conforme Art. 2.4 da retificação do edital.
8	BRANDON STEVENS OSPINA CASALLAS	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
9	BRUNO SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO	Incongruência de informações.
10	CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS	INDEFERIDO	Não é público alvo deste edital, pois já é contemplado pelo auxílio.

11	CHRISTIAN DIMAS FAJARDO VILLA	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
12	CRYSTYAN ADRIANO MELO ARRUDA	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital.
13	DAVID FELIPE MUNOZ PABON	INDEFERIDO	Em desacordo com item I do Art. 3.4.2 do edital.
14	DIEGO FERREIRO ROMAN	INDEFERIDO	Não é público alvo deste edital.
15	EDDI OSWALDO GUTIERREZ RIVERA	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
16	ESTER SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	Erro na inscrição. Não foi possível acessar os documentos, contactar a Seção de Serviço Social.
17	FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital. Em desacordo com o Art. 2.4 da retificação do edital.
18	GABRIELE LOUISE DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
19	HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO	INDEFERIDO	Não é público alvo do edital. Matrícula trancada.
20	HELLEN NAARA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
21	JAKSON STIWAR AGUILERA RIVERA	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
22	JENNIFER LUCIANA WOLFF SOUZA DE	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital. Em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 1.2 do edital, declara possuir meio de transporte.
23	JENNYFFER KAROLYNNE SILVA BORGES	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
24	JOÃO LUCAS ALMEIDA PINO	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital.

25	JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
26	JUAN CARLOS DOMINGUEZ NUÑEZ	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
27	JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
28	JUAN FELIPE CHOCANTA PINEDA	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
29	KARINA ALEJANDRA VELASCO MOSQUERA	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
30	KATERIN YULIET OCAMPO DAVID	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
31	KAYO MARCO DE SOUZA BALHAZAR	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital / Em desacordo Art. 3.4.2 itens I e II, (documentos precisam ser atualizados).
32	LAURA FERNANDA MACHADO	INDEFERIDO	Ausência do documento descrito no Art. 3.4.2, item II conforme estabelece o art. 3.8 do edital.
33	LEONARDO DANIEL VASQUEZ HURUCHI	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
34	LISANDRO ANDRÉS AVILA MALDONADO	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
35	LUANA BAUMGARDT MELLO	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital.
36	LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA	INDEFERIDO	Ausência dos documentos descritos no item I, II e III da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital.
37	MARGARITA CHACON ROMERO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art. 5.4.4 do edital.
38	MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.

39	MARIA EDUARDA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
40	MARIZETE DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Não é público alvo do edital. Matrícula trancada.
41	MARJHORY GIANELLA CÁRDENAS GUTIERREZ	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
42	MICHELLE XIMENA VARGAS ORTIZ	INDEFERIDO	Em desacordo com §2º do Art. 2.1 do edital.
43	MILIDER CARMELA PINO MORENO	INDEFERIDO	Não é público alvo conforme Art. 2.1.1 do edital.
44	NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
45	PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA	INDEFERIDO	Não é público alvo de acordo com o Art. 2.1.1 do edital.
46	PAULO ROGÉRIO DE MORAES	INDEFERIDO	Em desacordo com Art. 3.8 do edital. Em desacordo com o Art. 2.3 da retificação do edital.
47	RODRIGO MANUEL PANIAGUA SOSA	INDEFERIDO	Em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 1.2 do edital. Declara possuir meio de transporte próprio.
48	SHARON DARIANA CASTILLO BALANTA	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
49	STEPHANY KAROLLYNE DUARTE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
50	TAMIRES DE SOUZA	INDEFERIDO	Em desacordo com o §2º do Art. 2.1 do edital - vaga em alojamento.
51	VITORIA DE SOUSA CALADO	INDEFERIDO	Ausência do documento descrito no item I da etapa 2 do Art. 3.4.2 do edital.

Informamos aos discentes que não possuem CPF cadastrado no SIGAA da necessidade de regularização do cadastro. O(A) discente pode enviar o documento via SIGAA - Solicitações - Atualizar Documentos.

Informamos que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso aos auxílios, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) procederá a aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

JORGELINA IVANA TALLEI
